

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim de Piranhas
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/08/2020 A 31/08/2020
Somente CMJP

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
Orgão.....: 01 - Câmara Municipal
Un.Orçamentária...: 01 - Câmara Municipal
Fonte orçamentária: 10010000 - Recurso Ordinário

Credor	CPF/CNPJ	ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc.Adm.	Licitação Contrato Parc	Empenho	Atesto	Vencimento Pagamento	Valor Pago
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20		00000006/20	01439020124 20200002		03020001 27/08/2020	26/09/2020 28/08/2020	900,00
R CARLOS CAVALCANTE	10.554.935/0001-73	GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20		00000008/20	01439020128 20200004		03080001 27/08/2020	03/09/2020 28/08/2020	134,00
SANDIVAL ARAUJO NETO	15.124.113/0001-76	GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20		00000007/20	01439020126 20200003		03080002 26/08/2020	25/09/2020 28/08/2020	1.089,00
Total das obrigações de baixo valor.:										2.123,00
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO N	08.324.196/0001-81	GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20		00000001/20	01439020135		20010001 04/08/2020	03/09/2020 18/08/2020	103,26
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO N	08.324.196/0001-81	GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20		00000001/20	01439020135		20010001 18/08/2020	17/09/2020 18/08/2020	325,17
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	70.307.939/0001-89	GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20	001082020	00000002/19	01439010102		03080003 25/08/2020	01/09/2020 28/08/2020	940,00
JULLIANNY RODRIGUES MARQUES	102.343.944-12	GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20					31080001 31/08/2020	07/09/2020 31/08/2020	110,00
CARLOS ROBERTO MEDEIROS	182.653.164-53	GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20					31080002 31/08/2020	07/09/2020 31/08/2020	110,00
Total das demais obrigações.....:										1.588,43
T O T A L										3.711,43

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
Atenisia Rodrigues Borges Marques
Código Identificador: 33038706